



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 200, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n. 5215/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 14 de maio de 2020, a Sra. **MICHELLAINE KELLY ALVES DE FREITAS REZENDE**, matrícula 143.006, do cargo público de provimento efetivo de Monitor, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 14/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1188